



LEI Nº 2.647 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 08/11/2024

Pub. nº 1548

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.357.300,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), para reforço do crédito especial autorizado pela Lei Nº 2.591, de 21 de junho de 2024, no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.357.300,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), para reforço do crédito especial autorizado pela Lei Nº 2.591, de 21 de junho de 2024, na Unidade abaixo elencada:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
Unidade: Gabinete Sec. dos Direitos dos Animais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0042 – SaquaPet
Atividade: 2.257 – Operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet
Natureza Despesa: 3.3.50.39.01 – Organizações Sociais
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 1.340.850,00
Ficha: 1527

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
Unidade: Gabinete Sec. dos Direitos dos Animais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Gestão Administrativa
Atividade: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 4.4.90.52.03 – Máquinas e Equipamentos de Informática e Teleprocessamento
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 16.450,00
Ficha: 1529

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
Unidade: Gabinete Sec. dos Direitos dos Animais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral



Programa: 0042 – SaquaPet
Atividade: 2.257 – Operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet
Natureza Despesa: 3.3.90.39.01 – Serviços de Rastreamento
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97
Valor da Redução: R\$ 1.340.850,00
Ficha: 1418

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
Unidade: Gabinete Sec. dos Direitos dos Animais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Gestão Administrativa
Atividade: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.14.05 – Diárias
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97
Valor da Redução: R\$ 16.450,00
Ficha: 1395

Art. 3º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita